

Brasília, 15 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, Senador Juvêncio da Fonseca,

Recebi correspondência de Vossa Excelência, Ofício convidando-me a apresentar ao Conselho, nos termos regimentais, os meus esclarecimentos sobre a Denúncia nº 1 de 2003.

Com base no que preceitua o art. 17, § 2º, da Resolução nº 20 de 1993, que estabelece o direito de defesa ao denunciado, ao prescrever:

*Art. 17.....
§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias.*

Excelentíssimo Senhor
Senador Juvêncio da Fonseca
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Seguindo a tradição da Casa, estabeleceu Vossa Excelência, conforme a Ata da 5ª reunião do Conselho, realizada em 3 de abril de 2003, que me seria formulado convite para apresentar as minhas declarações verbais ou escritas:

(...) no sentido de elegermos uma data para que possa Sua Excelência escolher o horário para vir ao Conselho de Ética fazer a suas declarações verbais ou escritas”.

É o que faço agora, optando pela forma escrita.

Antes de tudo, saliento que presto esses esclarecimentos em atenção ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e os presto por escrito, valendo-me da faculdade que me foi dada por esta Presidência.

Tenho a convicção de que os fatos marcados pela sindicância deste Conselho de Ética fogem de sua competência, na medida em que se diz que são fatos ocorridos em datas nas quais não era eu parlamentar. Parece difícil visualizar uma quebra de decoro parlamentar por um não parlamentar; por quem não se encontrava no exercício de mandato parlamentar.

Tais fatos, que são objeto de operação regular pela Polícia Federal, podem – admita-se, para armar o raciocínio – resultar na propositura, perante o Supremo Tribunal Federal, de ação penal. Somente nesta hipótese – e é o que está dito na Constituição Federal (artigo 55, VI e § 2º) – vindo o parlamentar a ser condenado e transitada em julgado a decisão, o Senado Federal decidirá pela perda ou não do mandato parlamentar.

Tenho em mãos pareceres de ilustres juristas brasileiros, que consideram inconstitucional a apuração, pelo Conselho de Ética, de fatos anteriores ao exercício de mandato parlamentar, e que só admitem a eventual perda de mandato em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal. Em um de tais pareceres está dito que:

“Essa leitura impõe como conclusão inarredável a de que fatos ocorridos em momento anterior ao da investidura no mandato somente são suscetíveis de consideração se previamente sancionados por decisão judicial firme (sentença transitada em julgado) de natureza criminal ou eleitoral, como posto nos incisos V e VI, ou nas hipóteses tipificadas no seu art. 15, disposto que, por seu turno,

de 4

tipifica rígida e exaustivamente os casos em que se faz possível a perda ou suspensão de direitos políticos.

A par disso, a análise dos artigos 22 e 25 do Regimento Interno do senado ratifica e solidifica esse entendimento, visto como cogitam eles de comportamentos só possíveis de consumação no exercício do mandato. Por fim, coroando e consolidando quanto precedente exposto, o Código de Ética (Resolução nº 20/93) em seu artigo 1º, é expresso, em delimitar o tempo de sua incidência – o do exercício do mandato de Senador.

Conclui-se, portanto, com segurança, que tendo utilizado um código fraco, qual o expresso no vocábulo "decoro", termo ambíguo e suscetível de preenchimento hermenêutico, teve o constituinte o cuidado de instruir um código forte, delimitador desse poder de preenchimento, com exigências postas nos incisos IV, V e VI do artigo 55. Fortalecida essa limitação com todos os textos infraconstitucionais precedentemente referidos. Destarte, também uma interpretação sistemática converge para o mesmo entendimento já esposado precedentemente."

Senhor Presidente e Senhores membros do Conselho,

Do que me acusam? Segundo a Petição nº 1, de 18 de fevereiro, encaminhada ao Conselho de Ética, reportagens publicadas na imprensa "induzem" minha participação na solicitação de gravações clandestinas.

A essa Petição foi acostado um novo requerimento, alguns dias depois, em face de novas informações que teriam chegado a alguns senadores, provenientes do mesmo repórter, com o objetivo declarado de buscar dar consistência ao "induzimento" sugerido na matéria que originou a Petição.

Chegou-se ao ponto de distribuir a alguns senadores um alentado álbum, em sua maioria recheado com matérias sobre o assunto publicadas no jornal "A Tarde", de Salvador. Apenas matérias jornalísticas.

Esse Jornal me faz oposição sistemática e ininterrupta desde que comecei a minha vida pública, sendo sempre derrotado em todos os embates políticos, apesar de ser o jornal de maior circulação no Estado.

A sua posição é tão tendenciosa que, pelo próprio material distribuído, se observa que, mesmo neste último Carnaval, as principais manchetes de

primeira página eram contra mim. Até por ocasião do falecimento de um dos donos do jornal, o jovem e simpático Sérgio Simões, o assunto da primeira página foi sobre minha pessoa. Sempre com mentiras. Até mesmo ao confronto entre os Estados Unidos e o Iraque foi dado tratamento secundário.

Não parou aí a campanha que movem contra mim. Ilegalmente vasculharam, com quebra de sigilo telefônico, todos os números de minha residência, do meu escritório e de pessoas a mim ligadas. Isto sem autorização do Supremo Tribunal Federal, a quem cabe, sendo eu Senador da República, autorizar, se for o caso, interceptações. Mas na ânsia de me atingir, vale tudo! Inclusive o desrespeito às leis.

As reportagens são assinadas, em sua totalidade, pelo jornalista Marconi de Souza Reis, já condenado pela Justiça em vários processos movidos em virtude de outras matérias infundadas e agressivas à honra de pessoas de bem, todas publicadas sempre no mesmo jornal (*anexo 25*).

Não bastou a quebra ilegal de sigilo telefônico. Tive os meus telefones grampeados. Sobre isso informo que já há instaurado um inquérito na Bahia, junto à Polícia Federal. Eu não fiz qualquer uso político disso. E, naturalmente, a parte da imprensa tão pressurosa em me perseguir, nada noticiou.

Senhoras e Senhores Senadores, tudo isto é muito triste e sofro muito com esse processo injusto.

Conforta-me o Salmista, quando diz (salmos 90 e 53):

“E Ele te livrará do laço dos caçadores e das doenças perigosas”

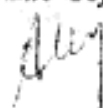
(...)

“Porque contra mim se insurgiram os soberbos e homens violentos atentam contra a minha vida.”

Qual dos senhores aceitaria essa situação?

É para isso que chamo a atenção: Vossas Excelências poderão ser vítimas, amanhã, do mesmo processo calunioso.

{ Tudo o que assistimos é resultado de uma luta de correntes políticas da província a que se quer dar dimensão nacional. A ação de que me acusam, injustamente e sem provas, é condenável, claro. Embora não seja inédita



{ neste País de grampeadores. Poderia citar vários casos atingindo praticamente todos os partidos representados neste Conselho.

{ Procurar vincular-me a essa prática, isso sim, é um desrespeito. Desrespeito a mim e a três milhões de eleitores, que me sufragaram num processo eleitoral em que enfrentei dois ex-governadores, o Presidente de um partido político (o PC do B), entre outros candidatos. Venci com uma margem de diferença de mais de 1 milhão e 200 mil votos para o segundo colocado. Neste momento, portanto, estão em julgamento não apenas o Senador, mas também três milhões de eleitores que nele confiaram seus votos. Essa é a realidade.

{ Falam dos *faxes* que mandei para alguns Ministros. Não me fazem justiça. Aos poderes constituídos, ao longo da minha vida pública, mandei muito mais do que aqueles *faxes*. Mandei cartas e telegramas. Jamais deixei de encaminhar ao setor competente, denúncia consistente de irregularidade que me tivesse chegado. Talvez por isso, fui por vezes incompreendido e ganhei algumas inimizades.

Freqüentemente, recebo denúncias de correligionários em meu Estado. Mas não somente deles. São inúmeros os documentos que me chegam às mãos vindos do cidadão comum, do empresário lesado, do sindicalista, do eleitor comum, do servidor perseguido, até de adversários que, por essa condição, me pedem sigilo. A mim, certamente, não cabe investigar. Por isso, tenho por hábito encaminhar tais denúncias a quem compete recebê-las e apurá-las.

Fatos do passado recente comprovam a procedência de minhas denúncias. Casos de corrupção foram e estão sendo apurados.

Também para a imprensa - é sabido de todos - já mandei muitos *faxes*. Jamais deixei uma acusação injusta, uma matéria incorreta ou tendenciosa, uma calúnia (principalmente) sem resposta. Posso ter me excedido algumas vezes, movido pela indignação, mas jamais tergiversei ou deixei de ser autêntico. Certamente, por isso, ganhei inimizades.

Se os senhores quiserem - julgarem pertinentes ao trabalho do Conselho - tenho em meu poder uma infinidade de cartas, telegramas e *faxes* que já expedi, ao longo da minha vida pública, para autoridades, relatando denúncias que me chegaram e cobrando providências. Estarei à disposição para apresentá-los. Com isso, quero demonstrar claramente que sempre procedi assim. Já tive, inclusive, propostas de várias editoras interessadas em publicá-los. Isso sempre caracterizou um procedimento comum em

minha atuação política. Estranho seria eu saber de algo grave e não denunciar.

O jornalista que me acusa, com matérias e depoimentos inverídicos, atribui a mim palavras que não proferi. Traz como pretensa prova de acusação uma gravação clandestina que, na verdade, me inocenta. Nós sabemos, o jornalista e eu, que a conversa que tivemos não se deu, nem na forma nem no conteúdo como ele a descreveu, tão minuciosamente. Aliás, sabemos disso, ele, eu e o também jornalista Fernando César Mesquita, que presenciou o encontro e nega aquela versão fantasiosa. O jornalista Fernando Mesquita, ainda no dia do depoimento dos repórteres, procurado pela imprensa, esclareceu os fatos. Lamentavelmente, poucos jornais publicaram isso (*anexos 1 e 2*). É importante registrar que o jornalista Fernando Mesquita não trabalha em meu gabinete. Ele foi desligado, ainda na gestão do Senador Antonio Carlos Júnior. De todo modo, embora não me fosse mais subordinado, devo afirmar que jamais deixou de ser considerado por mim, um profissional qualificado e experiente. Foi chefe de redação de grandes jornais. Na Administração Pública, assumiu inúmeros e importantes cargos e atribuições. Aqui, no Senado, idealizou e implantou o projeto de Comunicação Social do Senado Federal, que resultou na TV Senado, no Jornal do Senado, na Rádio Senado e na Agência Senado de Notícias.

Antes que alguém procure descredenciar, junto a este Conselho, o jornalista Fernando César Mesquita, pelas ligações profissionais que manteve comigo, chamo a atenção para o fato de que o jornalista Luiz Cláudio da Cunha assumiu, de 8 de setembro de 1999 a 7 de maio de 2001, o cargo de Assessor Especial do Ministro da Integração Nacional, Pasta, inclusive, objeto de várias denúncias de corrupção apontadas por mim e, por dois períodos, de 18 de novembro de 1998 a 7 de setembro de 1999 e, de 20 de novembro de 2001 a 15 de agosto de 2002, o cargo de Assessor Técnico junto ao Gabinete do Senador Pedro Simon, e, nem por isso, procurei, por essas razões, descredenciá-lo.

I - DEPOIMENTOS NA POLÍCIA FEDERAL

Inicialmente, pretendo analisar e dar esclarecimentos sobre os depoimentos encaminhados a este Conselho, prestados no inquérito instaurado para investigar a denúncia do uso de escutas telefônicas ilegais na Bahia, presidido pelo Delegado da Polícia Federal Gesival Gomes de Souza.



Pelo que sei, foram quarenta depoimentos até hoje. Poucos os que me citaram.

Somente adversários políticos ou desafetos me acusam ou tecem meras conjecturas. Uma análise isenta dos depoimentos mostra isso. Os demais depoentes, inclusive aqueles que foram indiciados, não me relacionaram com o assunto sob investigação. E isso, mesmo quando foram provocados. Na verdade, pródigos em suposições, foram somente meus adversários e desafetos.

Assim, eu me permito me ater àqueles que me citaram.

1 – DEPOIMENTO DO DR. PLÁCIDO FARIA À POLÍCIA FEDERAL

O advogado Plácido Faria prestou o primeiro depoimento em que sou citado.

Em relação às afirmações nele contidas, vou deixar de abordar as que julgo de caráter pessoal, privado.

Já quanto às demais acusações que fez, todas desprovidas de provas e baseadas, somente, em suposições e insinuações, vou rebatê-las uma a uma.

Em seu depoimento, o Dr. Plácido Faria procurou debitar a mim um eventual declínio que vem se verificando em sua atividade profissional. De forma insistente, buscou em mim a justificativa para suas dificuldades.

Logo de início, Sua Senhoria afirmou que, por minha causa, desfez a sociedade que mantinha com o advogado Manoel Cerqueira de Oliveira Netto. Chega a responsabilizar-me por supostos problemas médicos de que o Dr. Cerqueira teria sido acometido.

Essa é a primeira de uma série de afirmações que fez em seu depoimento e que não resistem a uma busca de confirmação da fonte por ele citada: o Dr. Manoel Cerqueira de Oliveira Netto, em carta a mim enviada, nega “*com veemência*” a declaração feita pelo Dr. Plácido Faria. Nega, inclusive, um suposto fax que ele, Dr. Manoel Cerqueira, segundo o depoimento do Dr. Plácido Faria, teria me enviado. Estou juntando a esse depoimento cópia da referida carta (*anexo 3*).

Em diferentes trechos de seu depoimento, o Dr. Plácido Faria afirma ter sido alvo de perseguições por parte do jornal “*Correio da Bahia*”. Pelo que pude apurar, foram muito poucas as matérias que citaram esse senhor e, mesmo assim, eram sobre sua atividade profissional. Uma delas, inclusive - ele admite - lhe seria favorável. Nas demais, depreendo, Sua Senhoria se sentiu atingido mesmo não tendo sido citado.

Como exemplo, apontou a matéria em que o “*Correio da Bahia*” criticou a ação de advogados que tentam subornar o Poder Judiciário. Em outra matéria citada, o *Correio* pede à OAB-BA atenção com os advogados que se encontram sob avaliação do Conselho de Ética da Ordem. Mais à frente, Sua Senhoria afirma ter se sentido atingido quando, em discurso de campanha, na cidade de Jandaíra, em determinado momento, tecia críticas a setores da Justiça que se submetem à pressão ou influência de advogados.

Ora, o meu permanente posicionamento em favor de uma Justiça firme, ágil e independente é do conhecimento de todos. Muito me orgulha ter lutado pela instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Poder Judiciário, com o manifesto interesse público de contribuir para o aprimoramento da Justiça, jamais com preconceito. Pelo contrário, é meu hábito ressaltar os bons exemplos, como a atuação sempre correta e equilibrada do Supremo Tribunal Federal.

Assim como, agora, me criticam por denunciar atos de desídia e corrupção na Administração Pública, no passado, para que pudesse instalar a CPI sobre o Poder Judiciário, também tive que enfrentar interesses contrariados, incompreensões - inclusive da imprensa - críticas apressadas e mal-intencionadas. Ao final dos trabalhos, os resultados que a CPI do Judiciário trouxe, como a prisão do Juiz Nicolau dos Santos Neto e muitos outros casos que ainda estão para ser investigados, mostraram que eu tinha razão.

Ainda com relação à cidade de Jandaíra, região em que a família do Dr. Plácido Faria mora e possui propriedades, e onde Sua Senhoria afirma que eu o ofendi em discurso, devo dizer aos meus pares, neste Conselho, que o advogado falta com a verdade. Como desagravo a essa acusação, recebi uma correspondência do prefeito daquela cidade, Dr. Agnaldo Fontes Dantas, tio e padrinho do Dr. Plácido Faria, hipotecando-me solidariedade e renovando os seus votos de que continuemos juntos, lutando pelo nosso Estado. Essa carta encontra-se anexada a este depoimento, para apreciação do Conselho (*anexo 4*).

Embora não conste do depoimento, mas para ilustrar mais uma vez o ânimo do Dr. Plácido Faria em acusar-me, trago, também, a este Conselho, o

testemunho do deputado João Carlos Bacelar desmentindo versão por ele apresentada à imprensa de que, em telefonema, teria reclamado que eu o prejudicara na eleição (anexo 5).

O Dr. Plácido Faria afirma terem origem ilegal notas do "Correio" cujas fontes, na verdade, são freqüentadores (muitos deles jornalistas) de um bar de Salvador, também freqüentado pelo advogado. A explicação detalhada sobre essas matérias e sua origem foi publicada pelo "Correio da Bahia", em 17 de março último. O inteiro teor da matéria, deixo à disposição dos senhores membros do Conselho (anexo 6).

{ O Dr. Plácido Faria também afirma ter sido alvo de perseguições por parte de órgãos do Governo do Estado da Bahia. E, partindo dessa afirmação, sem quaisquer provas, apresenta uma teoria na qual procura convencer o delegado que preside o inquérito de que essa perseguição só poderia ter sido engendrada por mim.

Ora, quanto a ter sido perseguido pelo Estado, se assim tivesse ocorrido, e eu não acredito, entendo que o Dr. Plácido Faria, advogado que é, teria buscado segurança junto às autoridades públicas, especialmente junto ao Poder Judiciário; faria uma representação à própria Ordem dos Advogados, instituição da qual ele é membro; poderia buscar o auxílio da imprensa. Como advogado, ele saberia agir em defesa própria.

Quanto à autoria dessa suposta perseguição, o Dr. Plácido Faria, mais uma vez, não apresenta uma única prova. Quero lembrar aos senhores senadores que, em 2002, estive envolvido numa campanha para o Senado, para o Governo do Estado e para as Câmaras Federal e Estadual, pela manhã, à tarde e à noite. O meu compromisso e dedicação à campanha, estes sim, podem ser comprovados pelos resultados da eleição.

Mais à frente, o Dr. Plácido Faria cita o Desembargador Mário Albiani. Embora irrelevante para o assunto sob análise desse Conselho, gostaria de esclarecer que jamais fiz qualquer afirmativa ao Dr. Mário Albiani - a quem, quando Governador, conduzi ao cargo de desembargador - sobre um suposto desejo de prejudicar ou destruir quem quer que fosse. Sou Senador eleito. Obtive três milhões de votos dos baianos, para trabalhar pelo meu Estado, como venho trabalhando e, *data venia*, minhas preocupações como homem público são de outra ordem e significância.

Outras afirmações fez o Dr. Plácido Faria, com o claro intento de tentar me difamar ou até mesmo associar-me a contratempos que ele possa ter vivido. Até a tentativa frustrada de hospedagem em um "Spa", foi por ele a mim

atribuída e publicada em uma revista de circulação nacional. A versão fantasiosa foi desmentida pelo proprietário do estabelecimento, Dr. Cingolani, em carta publicada pela revista (*anexo 7*). Segundo ele, a razão foi outra, prosaica: não havia vagas no período desejado.

Por fim, quanto à suposta perseguição de que o Dr. Plácido Faria insiste ter sido vítima, e que teria trazido graves conseqüências à sua atividade profissional, reitero: nada tenho a ver com o aludido declínio de seu escritório, se é que isso ocorre. Creio que ele não se furtaria a encaminhar a este Conselho de Ética, em seu próprio interesse, suas últimas declarações de renda, para comprovar o que diz.

Todas as cartas e matérias jornalísticas que citei e que desmentem de forma irrefutável e definitiva as afirmações do Dr. Plácido Faria, encontram-se à disposição de Vossas Excelências.

2 – DEPOIMENTO DA DRA. ADRIANA BARRETO À POLÍCIA FEDERAL

Como já afirmei anteriormente, não desejo e não vou entrar em assuntos que considero de caráter pessoal e privado. Tomei essa decisão em respeito à Dra. Adriana Barreto, à minha própria privacidade, e ao Conselho. Isso sem falar no que me é mais caro e difícil de externar publicamente: o sofrimento que tem sido infligido à minha família que, como sempre, tem me dado coragem para continuar nessa luta.

Entretanto, por reconhecer tratar-se de um esclarecimento importante, posso assegurar que jamais disse à Dra. Adriana Barreto que iria promover escutas em telefones do Dr. Plácido Faria ou dela própria.

Eu não faria isso, não apenas pela ilicitude do ato em si, mas também porque estaria correndo o risco de gravar a nós mesmos, já que trocávamos telefonemas. Além do mais, eu sabia por ela, que era freqüente a troca de aparelhos telefônicos entre o casal.

Admito que, do fim de janeiro do ano passado até novembro, continuamos a manter um relacionamento pessoal, embora à distância. Nesse período, trocamos diversos telefonemas e e-mails, sem jamais nos encontrarmos pessoalmente.



E, pelo que sei, ela jamais manteria um relacionamento pessoal comigo se eu fosse autor de qualquer escuta telefônica, sobretudo quanto à pessoa do Dr. Plácido Faria.

3 - DEPOIMENTO DO DEPUTADO NELSON PELLEGRINO À POLÍCIA FEDERAL

O Deputado Nelson Pellegrino, igualmente, me citou ao prestar depoimento.

Em seu depoimento, Sua Excelência, logo de início, afirmou que, dado o noticiário sobre escuta telefônica, supôs que a matéria do "*Correio da Bahia*" sobre o acidente de carro de que fora vítima, teria tido como fonte uma escuta. Ora, um acidente automobilístico que envolve uma figura do porte do Deputado Nelson Pellegrino, um dos deputados mais votados na Bahia, dificilmente deixaria de ser objeto de uma perícia. Igualmente é difícil imaginar que o fato deixaria de ser noticiado pela imprensa local. De toda maneira, fui averiguar. Na verdade, a informação sobre o acidente chegou à redação do "*Correio da Bahia*" por intermédio de um grupo de jovens que, passando pelo local no momento do acidente, inclusive tirou fotos que foram mostradas ao repórter do *Correio* (anexo 8).

Mais à frente, o Deputado Nelson Pellegrino fala de uma informação que lhe chegara de que eu teria passado um dossiê contra o Deputado Geddel Vieira a parlamentares do PTB. A verdade é que a bancada do PTB realmente esteve em meu gabinete, pedindo apoio para o adversário do Deputado Geddel Vieira, o Dr. Pinotti. Na ocasião, muito falamos e opinamos sobre ambos os candidatos. Na oportunidade, mostrei aos deputados, cópia da declaração de rendas do Deputado Geddel, que é documento público. Foi só.

Em determinado trecho de seu depoimento, o Deputado Nelson Pellegrino informa que, entre junho e julho do ano passado, recebeu informação do Presidente do Sindicato dos Policiais Civis da Bahia, dando conta de que ele, o deputado, estaria sendo vítima de escuta telefônica. O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis é amigo do Deputado Nelson Pellegrino e, pelo que mostra o depoimento do Deputado, não fez nenhuma acusação a meu respeito.



O depoimento do Deputado Nelson Pellegrino, de resto, não me fez qualquer acusação. O Deputado faz algumas conjecturas, certamente em função das perguntas que lhe foram feitas, mas que não resultam, repito, em acusações ou provas de qualquer espécie contra mim.

4 - DEPOIMENTO DO SR. BENITO GAMA À POLÍCIA FEDERAL

Já o Sr. Benito Gama citou-me várias vezes.

Logo no início de seu depoimento, chama de "retaliação" o fato de, tendo deixado de integrar o Partido da situação no Estado e passado à oposição, ser tratado como tal. Isto é, um parlamentar da oposição. Essa mania de perseguição está presente em praticamente todo o seu depoimento.

Mais à frente, o Sr. Benito Gama afirma que líderes políticos do interior deixaram de apoiá-lo e debita o fato a uma suposta escuta clandestina de que era vítima e às pressões que teriam ocorrido em seguida. Ora, ao romper com o grupo que eu liderava, suas bases eleitorais passaram a ser assediadas - e é natural - por diversos candidatos a deputado federal. Essas bases, em sua maioria e por uma história de parcerias políticas, não quiseram permanecer com um candidato de oposição. A isso, o Sr. Benito Gama chamou de retaliação política.

Em outro trecho de seu depoimento, o Sr. Benito Gama afirma umas tantas coisas sobre o jornalista Waldomiro Junior. Entre outras que, segundo o jornalista, eu elegera Benito Gama "inimigo número um" e que um dossiê contra ele estaria sendo preparado por mim. Todas essas afirmações do Sr. Benito Gama foram desmentidas pelo jornalista Waldomiro Junior em uma declaração pública e em uma carta ao jornal "A Tarde", publicada no dia 22 de março (anexos 9 e 10).

Quanto à declaração que o Sr. Benito Gama fez sobre sua passagem na Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, é sabido que o Sr. Benito Gama deixou a Secretaria em virtude do surgimento de uma carta anônima.

Amplamente divulgada na Bahia e em Brasília, a carta continha denúncias contra ele que, à época, não me pareceram verdadeiras. Entretanto, o ex-Deputado disse que precisaria vir para Brasília para se defender. Recordo-me que o Jornalista César Felício esteve em meu gabinete para saber da veracidade do conteúdo da carta e eu lhe disse que não acreditava nela. Na

sua presença, telefonei para o Governador para consultar sua opinião. Sua Excelência tinha o mesmo pensamento que eu.

Assim, procurei demover o Secretário da idéia de saída. Eu levava em conta, inclusive, o momento político que vivíamos: quatro deputados federais haviam deixado a nossa bancada para se filiarem à bancada do PMDB. A saída de um Secretário de Estado, portanto, poderia dar conotações de uma briga interna.

O Sr. Benito Gama estava na minha residência quando comunicou que desejava mesmo se desligar do Governo do Estado. O Governador, então, preparou uma solenidade para o Sr. Benito Gama, em que várias pessoas discursaram, tecendo elogios ao Secretário que se retirava, entre as quais, o governador César Borges e eu próprio. Objetivávamos dar-lhe força em seu retorno à Câmara Federal, em Brasília. Posteriormente, foi surpreendente para todos nós a saída do Sr. Benito Gama dos quadros do PFL.

Desde o dia em que deixou a Secretaria de Indústria e Comércio, até hoje, não nos encontramos mais. Não me cabe, aqui, apontar o que foi ou não encontrado na Secretaria depois da posse do seu substituto.

Mais à frente, o Sr. Benito Gama afirma que o Prefeito de Maragogipe, Sr. Raimundo Gabriel de Oliveira, teria sido alvo de escuta telefônica clandestina. E que essa escuta teria causado o rompimento dele com o prefeito. Em declaração datada de 17 de março, o prefeito de Maragogipe desmentiu, de forma cabal, a afirmação do Sr. Benito Gama: o prefeito nega ter tido conhecimento de qualquer escuta telefônica a que tivesse sido submetido e informa que, ao contrário do que disse o Sr. Benito Gama, em seu depoimento, dele se afastou ainda em fevereiro de 2001, quando o então deputado filiou-se ao PMDB. Incluo entre os documentos que coloco à disposição dos senhores, cópia da declaração emitida pelo prefeito e de carta de mesmo teor publicada no jornal "A Tarde", em 23 de março (*anexos 11 e 12*).

O Sr. Benito Gama afirma ter feito acordo com o Sr. Jota Batista, radialista na cidade de Eunápolis. Segundo o ex-deputado, quinze dias após o acordo, o radialista, por ter sido pressionado, teria rompido o acordo. É o próprio radialista quem o desmente em carta que trago anexada a este depoimento (*anexo 27*). Segundo o Sr. Jota Batista conta em sua carta, ele próprio, por intermédio de sua assessoria, procurou o Deputado Paulo Magalhães propondo uma aliança.

O Sr. Benito Gama, em seu depoimento, acusa o Deputado Estadual Paulo Azi de, após firmar acordo com ele, ter rompido esse acordo por pressão a que teria sido submetido por mim. Uma vez mais o Sr. Benito Gama foi desmentido. O Deputado Azi declara, inclusive, para demonstrar que inexistiam as alegadas pressões que, em outro município (São Domingos), por acordo entre as lideranças locais, ele foi votado em parceria com o Sr. Benito Gama e que nem por isso sofreu qualquer tipo de constrangimento. De minha parte ou de quem quer que fosse. O Deputado Azi nega o tal acordo de Acajutiba citado no depoimento. Nega ter sido pressionado a romper com o Sr. Benito Gama. E reafirma sua ligação política comigo, que vem de um relacionamento de mais de quarenta anos, ainda ao tempo de seu pai, meu saudoso amigo Jairo Azi. O desmentido do Deputado Paulo Azi também foi publicado no jornal "A Tarde", de 18 de março (*anexos 13 e 14*).

O Sr. Benito Gama atribuiu a uma escuta telefônica clandestina a matéria publicada no "Correio da Bahia", que denunciava que o então deputado impedira convênio para a realização de uma importante obra ferroviária nos municípios de São Félix e Candeias. A nota pública da prefeita de Candeias, Antônia Magalhães, não deixa dúvidas: O Sr. Benito Gama não falou a verdade. Segundo a prefeita, a informação foi obtida junto ao próprio Ministério dos Transportes e repassada aos jornais "Correio da Bahia" e "A Tarde". A prefeita, inclusive, dá detalhes do episódio: segundo ela, as prefeituras de Candeias e São Félix firmaram o convênio com o Ministério dos Transportes e os empenhos foram emitidos e publicados no Diário Oficial da União. Dias depois, o Diário Oficial publicava o cancelamento dos empenhos. Diante do ocorrido, ela entrou em contato com técnicos do Ministério que informaram que o cancelamento fora feito por ordem do então Ministro, João Henrique de Souza, a pedido do Sr. Benito Gama. Segundo eles, o ex-deputado fizera o pedido ao Ministro para que os recursos liberados não pudessem ser capitalizados politicamente pela prefeita de Candeias. O Ministério dizia, na ocasião, que os recursos seriam liberados apenas após as eleições. Ambos os jornais publicaram a denúncia. Ou seja, ao contrário do que afirma "A Tarde", constata-se que os prefeitos foram a fonte da matéria, que "A Tarde", "esquece" ter publicado. Vejam bem, "A Tarde", jornal que tradicionalmente faz oposição à mim e aos meus amigos, também publicara a denúncia. Seria ela uma beneficiária da escuta telefônica? Deixo também à disposição do Conselho cópia da nota pública da prefeita de Candeias (*anexos 15 e 16*).

Na verdade, a afirmação do Sr. Benito Gama de que foi vítima de retaliação política não se sustenta nos fatos. Aliás, os fatos o desmentem: até mesmo em Ituaçu, onde o ex-deputado nasceu, iniciou sua vida pública e onde mora sua família, ele perdeu. Sua candidatura a deputado foi derrotada na proporção de 6 para 1 em relação à do deputado reeleito Paulo Magalhães: 6.032 contra 1.054 votos. Seus candidatos ao Governo do Estado e às duas vagas ao Senado também obtiveram pequena votação em sua cidade natal.

Não é de meu interesse trazer para este Conselho questões políticas de caráter estadual, paroquial, mas, neste caso, é preciso recolocar uma coisa fundamental: essas últimas eleições mostraram ao Sr. Benito Gama que ele, por si só, jamais teve os votos que pensava ter. Ao mudar de partido, os eleitores, que não eram seus, mas certamente do Partido, não mudaram com ele, o abandonaram.

Faço isso para demonstrar que o depoimento do Sr. Benito Gama foram apenas lamentações sobre os resultados eleitorais, ou reclamações quanto à existência de meu nome em placas e inaugurações. Esses assuntos nada têm a ver com a matéria objeto desta sindicância.

As afirmações do Sr. Benito Gama, relativas a matérias publicadas no "Correio da Bahia", também foram desmentidas pelo jornalista daquele jornal, Sr. Antonio Jorge de Souza Moura, em depoimento prestado aos senhores Procuradores da República André Luiz Batista Neves e Edson Abdon Peixoto Filho, na Sede da Procuradoria da República no Estado da Bahia, atendendo notificação Ministerial.

5 - DEPOIMENTO DO DEPUTADO GEDDEL VIEIRA LIMA À POLÍCIA FEDERAL

Quanto ao depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima, nada disse Sua Excelência que me acusasse.

Depois, ao que parece, se convenceu - ou foi convencido - de que haveria, talvez, algo de que me acusar.

Consta que Sua Excelência teria sido o mentor da distribuição, a alguns senadores, do tal álbum com reportagens do jornal "A Tarde". O álbum, como já disse, repete fastidiosamente as acusações sem provas.

Devo salientar que este álbum, reunindo matérias que foram publicadas em dias diferentes, permitiu mostrar que o jornal, por não ter o que dizer, usou a "técnica" de repercutir a si mesmo. De comentar hoje o que publicou ontem.

Esse álbum é prova, sim, da premeditação e conluio existentes entre o jornal e alguns políticos.

Então é isso: além de seu depoimento ao Sr. Delegado da Polícia Federal, onde nada disse, Sua Excelência distribuiu um álbum com recortes de jornal.

Fora isso, Sua Excelência apenas parece querer intrigar-me, abordando questões de ordem pessoal. Por exemplo, em março de 2001, procurou o Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília com o único e declarado objetivo de fazer declarações a respeito da minha vida privada (*Anexo 24*).

Foram esses, senhores senadores, os esclarecimentos que julguei relevante trazer ao conhecimento deste Conselho, relativos aos depoimentos prestados no inquérito.

Procurei esclarecer todos os episódios em que fui citado - esclarecer ou, na maioria das vezes, desmentir com fatos. Entretanto, entendo que a maioria das declarações que foram dadas sobre mim, além de facciosas, não são pertinentes à matéria objeto da investigação.

Grande parte do que se afirmou a meu respeito, nesses depoimentos, teve como objetivo, unicamente, criar um clima de convencimento, baseado em suposições, sobre um desmedido poder da minha liderança no Estado e o uso que, na ótica de meus adversários, ressalto, faço ou poderia fazer desse poder. O que é falso.

II - DEPOIMENTOS AO CONSELHO DE ÉTICA

6 - DEPOIMENTO DO SR. DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL GESIVAL GOMES DE SOUZA AO CONSELHO DE ÉTICA

A primeira pessoa que o Conselho de Ética ouviu diretamente foi o Delegado da Polícia Federal Gesival Gomes de Souza, que preside o inquérito instaurado.



Como era esperado, Sua Senhoria, indagado pelos membros do Conselho, praticamente se limitou a repetir o que consta dos autos. Mais especificamente, das audiências até então realizadas.

Sobre essas audiências, especialmente sobre os trechos em que sou citado, já me pronunciei. Assim, eu me permito não repetir essas mesmas considerações.

Mas, gostaria de reiterar: poucas pessoas falaram no meu nome e aquelas que o fizeram, acusando-me, são meus desafetos pessoais ou adversários políticos. Ainda assim, quando provocados, se viram obrigados a meramente conjecturar, a fazer suposições.

Nenhuma acusação concreta, sustentada ao menos por uma única prova, foi apresentada.

Quanto aos demais depoentes, embora muitas vezes provocados, não citaram meu nome uma vez sequer.

7 - DEPOIMENTO DO JORNALISTA LUIZ CLÁUDIO CUNHA AO CONSELHO DE ÉTICA

Após ouvir o Sr. Delegado Gesival Gomes de Souza, este Conselho de Ética decidiu convidar o jornalista da revista "IstoÉ", Luiz Cláudio Cunha para prestar depoimento.

Vou procurar me ater ao que seu depoimento trouxe de substantivo, mesmo que seja absolutamente inverídico, como vou demonstrar. Este depoente, sem dúvida e em prejuízo de sua credibilidade, se comportou como um assistente de acusação.

Não vou recorrer, como ele o fez, à adjetivação, à suposição, ao embuste e à manipulação, na apresentação de sua arenga.

Lembro que o depoimento do Sr. Luiz Cláudio Cunha era esperado por todos que queriam provas sobre as graves acusações que me fizera.

Após uma breve introdução, em que deu sua versão, que não corresponde à verdade, sobre o estratagema que usou para chegar até mim, o jornalista então descreveu a conversa que teria tido comigo no dia 30 de janeiro, antevéspera da posse dos senadores e deputados e eleição da Mesa no

Senado Federal. A eleição da Mesa da Câmara dos Deputados se daria três dias depois, no domingo.

Sei que esse trecho de seu depoimento já foi objeto de muitos comentários, mas sou obrigado a retornar a ele.

O jornalista, após afirmar que não gravara a conversa, fez um relato minucioso, pretensamente "reproduzindo", num nível de detalhe impressionante, o que teria sido, de acordo com sua fértil imaginação, o diálogo.

O jornalista disse que nada fora gravado ou anotado. Essa parte de seu depoimento intrigou a tantos dos senhores membros do Conselho que permeou grande parte das perguntas a ele dirigidas mais à frente.

Segundo ele, tudo reproduzira guiado, apenas, por sua memória. Fora capaz, assim, de se recordar de todos os detalhes e redigir uma "transcrição" contendo 1.127 palavras. Repito, 1.127 palavras.

É muito difícil comentar esse trecho do depoimento do jornalista e não adjetivar suas afirmações.

Não é minimamente razoável que, somente uma semana depois da conversa ter acontecido, o jornalista tenha decidido reproduzi-la. E o fizesse - e aí aproveitou suas palavras em outro trecho do depoimento - com "*precisão científica*".

Por intermédio de sua fantasiosa reprodução, Sua Senhoria fez afirmações gravíssimas. Todas mentirosas!

Antes mesmo de o jornalista ser ouvido, eu antecipara a alguns senadores que ele certamente não traria gravação de nossa primeira conversa. Claro! Como ele traria algo que o desmentiria? São mentirosas - e eu dissera isso a vários senadores - as afirmativas do Sr. Luiz Cláudio, entre outras, as de que eu teria dito que mandara grampear Geddel e teria mais de 200 horas de gravação.

Ao ler o diálogo que o jornalista concebeu, penso que Sua Senhoria provavelmente caiu em tentação e pecou por excesso de autoconfiança. Tanto maquiou a conversa que pôs em minha boca palavras que jamais usei. Eu desafio qualquer pessoa a confirmar que já me viu usar a expressão "*low profile*". O meu forte não é o inglês, nem a minha

característica é usar expressões que ao público possam parecer pernósticas ou incompreensíveis.

Tanto inventou que, para dar ares de veracidade, declarou que eu disse que iria viajar no dia seguinte, sexta-feira à noite, para a Bahia. Ora, eu estava com a minha família, em Brasília, desde quarta-feira. A posse no Senado estava marcada para as 10 horas do dia 1º de fevereiro. Como eu poderia viajar na noite de sexta-feira, se deveria estar aqui no sábado pela manhã?

Mais à frente, o jornalista afirma que cópias das supostas gravações teriam sido distribuídas pessoalmente por mim a pelo menos três pessoas e que, uma delas estaria disposta a comprovar em juízo que eu seria o mentor e responsável direto pelo grampo.

Essas afirmações do jornalista não se sustentam nem no próprio depoimento. Ele mesmo se encarrega de desmenti-las quando reconhece que eu resisti em mostrar, depois em emprestar, o documento. E que somente o emprestei com o compromisso de ser usado apenas para consulta e por um dia.

Embora naquele momento, segundo suas palavras, eu ainda fosse sua fonte, vejamos como agiu o jornalista:

"Quando voltei para a Sucursal, eu falei: 'Tales, tenho aqui um material. Isso é um dossiê que o Antonio Carlós me entregou, um grampo; ele disse que mandou grampear, pediu sigilo absoluto e me pediu para devolver. Então, a primeira providência será fazermos uma cópia logo. Eu tentei ficar com ele no final de semana, mas ele pediu para devolver logo amanhã; então, amanhã eu devolvo e já vamos xerocar'. Foi o que fiz."

Muito bem. Pelo seu depoimento, ficamos sabendo que, na semana seguinte, o jornalista resolveu ter uma nova conversa comigo. Só que desta vez gravada. Em seu depoimento, diz que tomou essa decisão para se resguardar. Para assegurar-se de que eu não poderia, depois, desmenti-lo. Nesse sentido, inclusive, em um artigo que fez publicar no jornal "O Globo", no dia 10, o jornalista diz que me gravou pois "a ética da investigação, que inspirava o telefonema, recomendava a obtenção de uma prova contra eventuais negativas" minhas e que, segundo ele, costumeu negar o que faço e desmentir o que digo (anexo 17).



Em primeiro lugar, quero dizer que suas afirmações injuriosas serão cobradas no foro adequado. Se tenho algum pecado, é o do excesso de franqueza e da clareza de minhas ações.

Já o jornalista, tem sido sistematicamente desmentido, como na matéria "Cartas Marcadas", em que fez sérias acusações ao Alto-Comando da Aeronáutica no encaminhamento de processo de reaparelhamento da Força Aérea. Com um título absolutamente parcial e pejorativo, a matéria fazia sérias acusações ao Comandante da Aeronáutica, o tenente-brigadeiro-do-ar Carlos de Almeida Baptista. Descrevendo com riqueza de detalhes uma reunião do Alto-Comando da Aeronáutica, fazia uma série de afirmações, outras tantas considerações e, ao final, concluía que o processo de aquisição de caças supersônicos, para modernização da Força Aérea Brasileira, era um jogo de cartas marcadas. Por ser mentirosa, a matéria assinada por dois jornalistas, entre eles, o Sr. Luiz Cláudio Cunha, suscitou um firme desmentido do Alto-Comando, que trago à vista do Conselho (anexo 18). Pela Nota Oficial do Alto Comando, fica-se sabendo que, sequer a polêmica reunião, minuciosamente descrita pelo jornalista, acontecera!

Bem, de concreto, é que a primeira parte do depoimento do repórter serviu para demonstrar que as afirmações que ele fez na revista, atribuindo-as a mim, que não as fiz, ele não comprovou em seu depoimento. Por mais que tenha tentado induzir os senhores membros do Conselho, nesse sentido.

Em seguida, Sua Senhoria colocou, para que fosse ouvida, a gravação ilegal que ele fizera de uma conversa que tivemos por telefone. Reitero, essa gravação foi feita sem meu conhecimento e, claro, sem meu consentimento.

Essa ligação telefônica que ele "grampeou" foi feita por iniciativa dele. A conversa que então se desenrolou foi totalmente conduzida pelo jornalista. Qualquer pessoa que ouça a gravação constata que o que foi tratado, assim o foi porque o jornalista conduziu, repito, o diálogo. Claro, ele tinha um objetivo manifesto e que externou a esse Conselho:

"É uma questão preventiva. Vamos fazer a gravação como medida de segurança, para usá-la no futuro (...)"

Muitos dos que ouviram a gravação observam que eu teria feito afirmações que, de alguma forma, poderiam me constranger, mesmo que não significassem - como não significam - o cometimento de ilegalidades.



Refiro-me a comentários que fiz sobre circunstâncias da vida nacional e sobre pessoas públicas.

O que isso demonstra, da forma mais absoluta, cristalina e inquestionável, é que eu não sabia que estava sendo "grampeado". E que, provocado pelo jornalista - insisto nisso - fiz esses comentários com franqueza e espontaneidade.

E aí chegamos à questão que não foi respondida e que foi objeto de perplexidade e indagação por parte de vários dos senhores: por que o jornalista não me conduziu, na conversa gravada - que só ele sabia estar sendo gravada - para que eu afirmasse ser o mentor/autor das gravações? Por que? Ele não estava em busca de provas? Ele não estava conduzindo a conversa de forma premeditada? Por que não fez isso?

Se eu, segundo sua versão da primeira conversa, admitira, antes, ser o responsável, por que não o faria de novo, nessa segunda conversa? Eu não sabia que estava sendo gravado! Ele não me provocou para não ser desmentido.

A verdade é que ele não tentou extrair essa afirmação de mim. Não tentou, pois sabia ser mentirosa!

Como todo o Conselho, quero a verdade. A verdade dos fatos e das provas. Por isso, não posso deixar de comentar as observações que fez, nesse sentido, o Senador José Agripino e a pergunta que dirigiu ao jornalista.

Ao contrário do que pregava o jornalista, Sua Excelência insistiu não poder se prender à memória do depoente, mas somente aos fatos. Segundo o Senador Agripino, ficou claro que, na segunda conversa, buscava-se, pela gravação, a prova testemunhal de que eu seria o mandante do grampo. Após registrar o quanto estava nítido, para todos que ouviram a gravação, que eu falava ao telefone de forma absolutamente sincera e com o espírito desarmado, Sua Excelência, dirigindo-se ao jornalista, comentou:

- Era hora de o Luiz Cláudio Cunha ter dito: (...) "Mas Senador, destruíram como? O senhor não me disse que mandou grampear? Por que o senhor não reteve as fitas?" A resposta viria franca, sincera, de peito aberto, tranqüila. Pergunto: por que a pergunta não foi feita? Porque a resposta poderia transformar em pó a fita ou porque faltou argúcia ao jornalista?



Pois à questão, tão cristalina e objetivamente formulada, o jornalista respondeu, mais uma vez, tergiversando. Novamente, desrespeitando um senador da República, de início preferiu fazer troça. Em seguida, insistiu na versão absolutamente incongruente de justificar a gravação para provar, não o que alega que eu dissera na primeira conversa e que é o real motivo da Denúncia feita ao Conselho de Ética, mas somente para garantir que a transcrição, que tinha em mãos, ele recebera de mim.

O fato é que se fez um grande estardalhaço sobre a tal fita; que ela conteria as expressões que me condenariam. Quando a fita chegou - e eu desejava muito que chegasse - o que se viu foi que nunca houve qualquer palavra sobre "grampeei Geddel", "200 horas de fita", etc. A fita, que seria para comprovar tais afirmativas, que ele, com a sua imaginação criara, não cumprira com esses objetivos.

Lembro-me da expectativa criada. Em uma visita que fiz a um colega desta Casa, Sua Excelência chegou a comentar que, se a fita não contivesse aquelas tais afirmações, não teria o valor alegado e sua visão sobre o caso seria outra.

Repito: O jornalista construiu a matéria em que me acusa, com diálogos entre aspas, a partir de uma conversa que ele não tem como provar e, certamente por isso, apresenta como prova a gravação de outra conversa, onde eu não digo o que ele disse que eu disse.

Essa estratégia de tentar comprovar um diálogo com a gravação de outro chegou a confundir a própria imprensa. Li, em pelo menos um grande veículo de comunicação, que o jornalista teria iniciado o seu depoimento com leitura de uma transcrição detalhada de uma gravação em que eu admitia ser o mandante das escutas ilegais.

Assim, o que vimos no Conselho, depois de ouvida a fita, foi a tentativa do jornalista de justificar-se; de buscar convencer os membros do Conselho de que a fita da segunda conversa teria, de acordo com suas palavras, "*nexo perfeito com a primeira conversa não-gravada*".

Em sua arrogância, o jornalista chegou a afirmar: "*Acredito mais na minha palavra do que na do gravador*".

Além da manifesta vaidade que move essa afirmação, fica evidente que o Sr. Luiz Cláudio buscou, com todas as forças, dar à sua fantasiosa versão um valor desmedido. Mais do que buscar equipará-la, quis fazê-la superior

à gravação que, embora fruto de um esforço ilegal de me envolver, não cumprira com o seu objetivo.

Peço aos senhores que, enquanto houver dúvidas, ouçam outras vezes a gravação que ele fez. Vejam como ele conduziu a conversa. Observem as vezes em que ele me interrompeu para que eu não pudesse afirmar algo que fosse contra suas pretensões. Vejam quantas vezes afirmo que não possuo nenhuma fita. Em certo trecho digo que me associar ao grampo seria uma infâmia. Em outro, sempre provocado por ele, digo que fiquei irritado porque destruíram o material. Ora, eu tinha um relatório, o assunto se tornou público na Bahia, era natural que quisesse ouvir a gravação, assim como ele. Mas o que tem que ser considerado é que, se eu tivesse mandado grampear, se quisesse, teria força para manter o material em minhas mãos.

Assim como eu, várias outras pessoas receberam o referido documento. Entre elas, posso relacionar, porque me contaram isso, os jornalistas Demóstenes Teixeira e Daniel Simurro, este de Brumado; o publicitário Sílvio Roberto Souza Oliveira e o professor Francisco Carlos Ferreira, ambos de Itabuna; o radialista Ailton Borges, de Alagoinhas e os parlamentares Emerson José, presidente da Câmara de Vereadores de Salvador, o deputado estadual Pedro Alcântara, os deputados federais Aroldo Cedraz, e Jairo Carneiro, além do Prefeito de Salvador, Antonio Imbassahy.

A falha de caráter do jornalista é tão grande, na tentativa de colocar em minha boca palavras que me comprometessem, que ele fez perguntas do tipo: *"(...) quando aquele pessoal destruiu o material, eles deixaram garantido e seguro que não tinha lá material nenhum, mais nada?"*. Vejam que pergunta capciosa, cuja resposta sempre poderá, com certa dose de malícia, ser usada contra o interlocutor.

O Sr. Luiz Cláudio confessou, perante o Conselho de Ética, o jogo de palavras que fez, de forma sensacionalista, na revista *"IstoÉ"*. Questionado pelo Relator sobre quem seria a testemunha disposta a comprovar, em juízo, que *"cópias das supostas degravações, com o comprometedor manuscrito de ACM, foram distribuídas pessoalmente pelo cacique baiano a pelo menos três pessoas em Brasília e uma delas estaria disposta a comprovar em juízo que ACM é o mentor responsável direto pelo grampo"*, conforme noticiou na edição 1.742, de 19 de fevereiro, sem a menor cerimônia, o jornalista responde: *"Pois não, Senador. Está disposta, sou eu mesmo"*. Quando todos esperavam que ele trouxesse a tal testemunha - a que anunciara possuir - ficamos sabendo que a testemunha era ele mesmo! O único capaz de sustentar suas próprias mentiras.

Ou seja, o que temos é a palavra dele contra a minha. Só que ele se esquece de conjugar essas afirmações à insistência com que me pediu uma cópia do relatório e da forma veemente com que lhe neguei, dizendo que não poderia dar, chegando ele a tirar cópia sem a minha autorização ou conhecimento, traindo o dever de jornalista.

O Sr. Luiz Cláudio Cunha reconheceu que o jornalista Fernando César Mesquita testemunhou nossa primeira conversa. Pois, em carta que me endereçou, e cuja cópia deixo para apreciação do Conselho, o Sr. Fernando César Mesquita desmentiu a versão do jornalista sobre o teor dessa conversa (*anexo 19*).

Ou seja, a única testemunha da conversa mantida entre o Sr. Luiz Cláudio Cunha e eu desmente a versão montada pelo jornalista de um diálogo que, afinal, ensejou a Denúncia ao Conselho de Ética.

Senhores Senadores, reparem que as edições da Revista IstoÉ posteriores ao depoimento do Sr. Luiz Cláudio Cunha, já mudam a abordagem de suas matérias; já não falam da tal conversa que não foi gravada - um diálogo de 1.127 palavras - mas, sim, supostamente reproduzida graças à espantosa imaginação do jornalista. Fugiram do assunto. A verdade é que as afirmações que o jornalista fez e que motivaram, inclusive, capa da revista e título das matérias, não foram comprovadas em seu depoimento. Se vier na próxima edição da revista, será exclusivamente resultado da afirmativa que agora faço.

8 – DEPOIMENTO DO JORNALISTA WEILLER DINIZ

Ao depoimento do Sr. Luiz Cláudio Cunha sucedeu o do também jornalista da revista IstoÉ, Weiller Diniz, que assinou as matérias juntamente com Luiz Cláudio.

De início, quero declarar que não conheço o Sr. Weiller Diniz. Creio que jamais o vi antes. E acho estranho sua declaração de que, durante oito dias, esteve na Bahia buscando informações sobre as escutas ilegais. Por que Sua Senhoria não me procurou, sendo eu o principal alvo da reportagem que ele também assinou? De saída, já demonstra parcialidade ao não pretender, pelo menos, ouvir minha versão.



Em seguida, o Sr. Weiller Diniz apenas leu muitas das cartas já publicadas, ofícios e *faxes* dirigidos a autoridades federais.

Inquirido sobre onde teria conseguido essas correspondências, declarou que não poderia dizer como as obteve.

Provavelmente, penso, a sua fonte teria sido alguém que, pelo cargo que ocupa, tinha acesso aos documentos e os passou ao jornalista.

Tento imaginar a motivação dessa fonte: talvez alguém que tivesse alguma diferença política comigo. Talvez alguém que, tendo sido derrotado por mim em seguidas eleições, agora tivesse sido alçado a um posto na Administração Pública Federal do qual pensasse poder me atingir.

A primeira correspondência que o Sr. Weiller Diniz leu foi um fax, datado de 29 de maio de 2002, que mandei ao então Ministro-Chefe da Casa Civil, Pedro Parente. Nele eu levava ao conhecimento do Ministro denúncias que a mim haviam chegado e que, por considerá-las graves, busquei alertar as autoridades federais.

A primeira denúncia a que a reportagem se refere, dizia respeito ao uso irregular de dinheiro público por intermédio de licitações no Ministério da Integração, especificamente na área da Codevasf.

Antes de seguir com esses esclarecimentos, creio ser oportuno reiterar um comentário sobre uma das características da minha atividade como homem público. Sempre fui procurado por pessoas que buscam ajuda para denunciar e fazer cessar irregularidades na Administração Pública. São inúmeros, muitos mesmo, os que me procuram. Todos solicitam minha intervenção. Alguns o fazem por se sentirem prejudicados. Outros simplesmente, por não compactuarem, como eu, com a corrupção e a desídia. E alguns me procuram após terem percorrido outros meios, imprensa, ouvidorias, entidades de fiscalização e controle e não terem encontrado ressonância, interesse ou vontade política para apurar e punir. A todos procuro atender. Se a denúncia me parece consistente, faço com que

... e também me foram encaminhadas várias denúncias de irregularidades, como
notado, com candidatos para as próximas eleições. Nessas ocasiões, era
rotina o recebimento de denúncias sobre o uso irregular ou eleitoreiro que
alguns parlamentares - da oposição no Estado, mas da situação no nível



federal - vinham fazendo de verbas públicas. Notadamente aquelas verbas provenientes dos Ministérios da Integração e dos Transportes. Por muitas vezes recebi, em audiências, políticos do interior do Estado que vinham se queixar do mesmo problema e pedir minha atenção. E insisto em lembrar que fatos recentes demonstraram sobejamente a procedência de minhas denúncias.

Mas, voltando ao objeto do fax ao Ministro Pedro Parente, sou incapaz de precisar o número de pessoas que me procuraram, reclamando do uso irregular ou eleitoreiro de dinheiro público, por intermédio da Codevasf. Neste momento em que me fazem vítima, pelas irregularidades que apontei, muitos desses correligionários me procuraram, desta vez para me prestar solidariedade e resgatar, para subsídio de minha defesa, as denúncias que me trouxeram à época. É essa documentação, somada a algumas outras que mantive guardadas, que trago ao conhecimento do Conselho.

Tenho em meu poder uma correspondência que recebi do ex-prefeito de Itaberaba, Sr. Antonio de Andrade Santos, em que me lembra de comentários que, em maio de 2002, circulavam naquela cidade. Segundo ele, após reunião do Sr. Benito Gama com lideranças da região, na casa do ex-deputado José Amando Mascarenhas, citado no fax ao Ministro, circulou a informação de que estaria em andamento uma negociata. Que recursos para a campanha eleitoral, no município, seriam liberados pela Codevasf, por intermédio de uma empresa com obras na região. Mais tarde, em setembro, máquinas foram apresentadas em desfile pelas ruas da cidade, ao mesmo tempo em que se anunciava que só fora possível consegui-las graças aos deputados que faziam oposição no Estado. Este é, em resumo, o teor da carta que junto a este depoimento (*anexo 20*).

Ainda com relação a este assunto, recebi correspondência do prefeito de Bom Jesus da Lapa, Sr. Hildebrando de Oliveira Magalhães, lembrando-me que o assunto já fora objeto de uma conversa que tivemos em meu escritório, em Salvador. O prefeito, em sua carta, voltou a se referir aos insistentes comentários que circularam na região dando conta de que recursos públicos seriam desviados para a campanha no Estado. Assim como o ex-prefeito de Itaberaba, Sr. Antonio de Andrade Santos, o prefeito de Bom Jesus da Lapa, Sr. Hildebrando de Oliveira Magalhães, relatou o episódio e mencionou o ex-deputado José Amando Mascarenhas (*anexo 20*):

Do Deputado Federal Jorge Khoury também recebi uma correspondência que trata do assunto. Além de reiterar as informações que me trouxe em



meados do ano passado, quando me avisava do uso irregular de recursos provenientes da Codevasf, notadamente por intermédio do ex-deputado José Amando Mascarenhas, o deputado Jorge Khoury registra que, segundo soube, o Dr. Ricardo Vilas, Diretor da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração, dispunha das mesmas informações (*anexo 20*).

Estou trazendo, ainda, matéria do "*Jornal da Chapada*", editado na região que, à época, noticiou o encontro a que o Sr. Antonio de Andrade Santos se referiu (*anexo 20*).


Ainda esses dias, recebi, em audiência, um prefeito que me assegurou que ainda há verba da Codevasf contingenciada para municípios inteiramente alheios à área de atuação da Companhia, alguns quase no litoral baiano. É só verificar.

Como se pode constatar, o assunto, ao contrário do que sugere a revista *IstoÉ*, era do conhecimento de várias pessoas, de diferentes regiões do Estado e até aqui de Brasília.

Essas informações e outras tantas que recebi, sobre as quais vou me referir mais à frente, foram somadas àquelas que obtive diretamente de pessoas da minha confiança, que trabalhavam no Ministério e na Codevasf.

Lembro que a Codevasf, que era, inclusive, um órgão dirigido por pessoa ligada a um Deputado do PFL do Nordeste, foi um dos suportes financeiros mais utilizados na campanha política de meus adversários. Tratores, por exemplo, eram entregues, com estardalhaço, em regiões absolutamente estranhas aos objetivos da Companhia. Algumas obras aconteciam, até mesmo, em pleno litoral baiano, distante quase 700 Km do rio São Francisco.

Devo esclarecer que, no curto espaço de tempo entre a publicação da matéria que me acusa e esta data, pude localizar e reunir várias correspondências sobre denúncias da prática de irregularidades, especialmente o uso político, de verbas provenientes da Codevasf. Também recebi, nas últimas semanas, várias cartas reiterando denúncias que seus remetentes transmitiram a mim, à época, sobre tais irregularidades, a maioria verbalmente, em contatos pessoais. Peço aos senhores Senadores que passem os olhos em algumas dessas correspondências que estou juntando a este depoimento (*anexo 21*). É apenas uma pequena amostra das denúncias que recebia rotineiramente, provenientes das mais diversas regiões da Bahia. Trouxe ao conhecimento dos senhores Senadores apenas



algumas delas e, também, somente as que fazem referência às denúncias que apresentei e que, agora, são usadas contra mim.

Há correspondências minhas também para a Codevasf, com a comprovação de uma única providência da Companhia mandando buscar tratores que estavam sendo alugados a empreiteiras, no Município de Maracás. Apesar da situação já ter sido divulgada pela imprensa, somente após minhas denúncias foram retiradas as máquinas daquelas obras. Num comício, na campanha eleitoral, o prefeito da cidade me informou o que se passava e, posteriormente, inclusive, me enviou fotos, que foram amplamente divulgadas.

Quanto à denúncia que fiz sobre irregularidades no Porto de Alcântara, no Maranhão, sua motivação derivou de uma visita que recebi do Deputado Pedro Fernandes, daquele Estado. O Deputado esteve, na primeira semana de maio de 2002, em Salvador, e me falou sobre o assunto do Porto de Alcântara. Pediu-me que procurasse saber o que estaria havendo. Segundo me disse, ele teria sido informado de que Alcântara seria prejudicada por interesses de políticos ligados à Bahia. Tratava-se da Concorrência nº 102/2001, objetivando a construção do Atracadouro de Navios em Alcântara e o seu acesso rodoviário.

A obra, que se destinava ao recebimento de material espacial para o Centro de Lançamentos de Alcântara, seria executada com recursos do PNAI (Programa Nacional de Atividades Espaciais), tendo como unidade executora o Ministério dos Transportes. A obra, licitada em julho de 2001, envolvia o valor, à época, de 38,5 milhões de reais. O processo de concorrência teve início e, ainda na fase de qualificação das concorrentes, as empresas Camargo Correia e Queiroz Galvão foram desclassificadas. A empresa Camargo Correia, então, entrou com o mandado de segurança, que até hoje não foi julgado. O certame, portanto, ficou *sub judice*.

Posteriormente, após o meu fax e, principalmente, após o Senador Antonio Carlos Junior ter feito um Requerimento de Informações ao Ministério dos Transportes a respeito do assunto, o Ministro resolveu, mesmo com a situação *sub judice*, promover a abertura de todas as propostas, independentemente da situação das concorrentes no processo. Pois bem, a empresa Camargo Correia apresentou o menor preço e foi considerada a virtual vencedora do certame (*anexo 22*).

Todas essas informações são de domínio público. O mandado de segurança a que me referi recebeu o nº 2002.34.00.016311-1 e tramita junto à 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF. O resultado da licitação consta da Ata



da 5ª Reunião Interna da Comissão Especial de Licitação, de 18 de dezembro de 2002.

Já em relação ao fax que encaminhei ao então Ministro Guilherme Dias, em 16 de agosto de 2002, quero ressaltar que, de uma forma geral, pedi ao Ministro atenção na liberação e no uso do dinheiro público, no Estado da Bahia.

A motivação desse meu gesto, de cobrar do Governo Federal que agisse com correção no uso do dinheiro público, repito, veio das inúmeras denúncias que recebi. Especialmente, nunca será demais chamar a atenção, sobre a prática de irregularidades, especialmente o uso político, de verbas provenientes da Codevasf (*anexo 21*).

Devo, por uma questão de justiça, salientar que o Dr. Guilherme Dias me respondeu com toda atenção, demonstrando interesse em evitar mais uma sangria ao Erário.

Em relação ao fax que encaminhei à Dra. Anadyr de Mendonça, a reportagem destaca a denúncia que fiz sobre verbas que seriam desviadas a partir do Denatran, órgão do Ministério da Justiça. Os recursos seriam drenados através de uma agência de propaganda, a Link, que atende a algumas contas do Governo Federal. Devo esclarecer que a denúncia teve origem em um contato pessoal que o Senador Antonio Carlos Junior teve com o Sr. João Cláudio Freire de Carvalho, no aeroporto de Salvador, quando ambos aguardavam o voo rumo a Brasília. Recentemente, face às acusações que me estão sendo imputadas, o Sr. João Cláudio ratificou suas informações e comentários, em carta endereçada ao Senador Antonio Carlos Junior (*anexo 23*).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredito, Srs. Senadores, que, com muita humildade, mas também com objetividade, esclareci todos os pontos dos depoimentos em que fui citado.

Volto a insistir: de quarenta depoimentos já prestados à Polícia Federal, somente em quatro, dados por adversários ou desafetos, há declarações, assim mesmo baseadas em suposições, a meu respeito.



Procurei, ao atender, de forma clara, ao convite de Vossas Excelências, apresentar documentos que comprovam minhas afirmações e desmentem os que procuraram me vincular ao episódio.

Têm sido muito duros esses dias, principalmente em virtude da exposição de que tenho sido vítima por parte da imprensa.

Todos os senhores podem avaliar o sofrimento que minha família e eu temos passado, nestes momentos. Por motivos políticos e eleitorais, nos expõem e nos ofendem, sem provas.

É inacreditável como alguns, em vez de tratarem o assunto com a seriedade exigida, se referem a questões de ordem pessoal, envolvem pessoas e famílias. Não é esta a função de uma imprensa séria. A matéria do jornal "Correio Braziliense" de ontem, por exemplo, ao se referir a mim, só tratou de problemas pessoais e íntimos, com um texto recheado de inverdades e ironia. Um triste folhetim.

Esse tipo de jornalismo somente veio reforçar minha decisão de seguir a opção que me foi apresentada pelo ilustre Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Não desejo, para ninguém, nem mesmo para os meus mais ferinos adversários, situação semelhante. Como disse um grande político brasileiro: "quem odeia é escravo do outro a quem ele odeia".

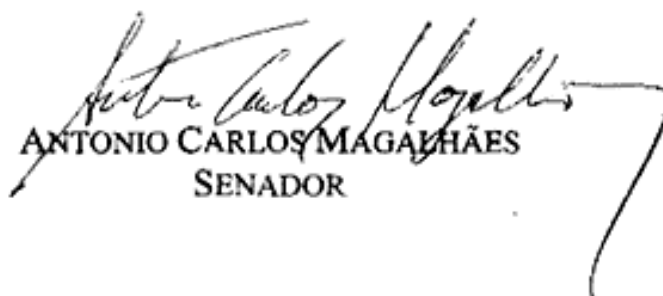
Tenho certeza de que, no Senado Federal, ninguém viverá de ódios. O ódio não engrandece a pessoa, muito menos a Instituição.

Com a consciência tranqüila, volvo os meus olhos para a Bahia. Jamais trairei o mandato a mim confiado por mais de 3 milhões de baianos. Seguirei trabalhando no Senado para que o Brasil possa crescer e se desenvolver cada vez mais, sobretudo na área social, de forma a que possamos diminuir as desigualdades existentes. Não sem razão, me orgulho de ter apresentado, com o apoio dos meus pares de todos os Partidos representados nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição que criou o Programa de Erradicação da Pobreza.



Em minhas últimas palavras dirigidas em respeito aos senhores Senadores, membros do Conselho, invoco o Senhor do Bonfim, que é o verdadeiro padroeiro da minha Terra, para que Ele os inspire a fazer um julgamento justo, com base nas consistentes provas documentais e testemunhais que apresentei a este Conselho e não nas especulações e ilações que foram lançadas contra mim.

Assim espera, principalmente, o eleitor baiano, que a esta Câmara Alta da República me conduziu.



ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
SENADOR